

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 26281679/2025 - SAP.LCT

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 229/2024**, destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento**.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice **“IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo”**, referente ao período acumulado de julho/2024 à junho/2025, em **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 13 de julho de 2025. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário Atual (R\$)	Valor unitário Reajustado (R\$)	Valor total Reajustado (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO INFANTIL	HORA	52.560	195,43	<b>205,89</b>	<b>10.821.578,40</b>

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação emitida pela Secretaria da Saúde por meio da **Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 25956826/2025 - SES.UUE** e sendo previsto no item 9 do Edital: "Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, **13/07/2023**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0019717543/2024 - PGM.UAD e Memorando SEI Nº 0023262506/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26281679** e o código CRC **D48B5AE4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)